

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00844079 de 03 de Setembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, resolve designar **DIEGO RIBEIRO ARAUJO**, matrícula nº 92106780, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, substituir **ALISSON GABRIEL BASTOS MOTTA**, matrícula nº 92089730, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00844548 de 03 de Setembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, resolve designar **THIAGO GUEDES VIANA**, matrícula nº 92045077, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2024 a 08 de Outubro de 2024, substituir **WALLISON OLIVEIRA TORRES**, matrícula nº 92084782, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00843211 de 03 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 83384638, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2024 a 08 de Outubro de 2024, substituir **MARZIO NUNES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83592693, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TER DO PIEMONTE NOR DO ITAPICURU.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00844864 de 03 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLOS ANDRADE**, matrícula nº 92034665, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024, substituir **DANILLO MEIRELES DOS SANTOS**, matrícula nº 92024635, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO BAIXO SUL.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 17 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, exercício 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º, Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 30-A da Lei 8.742/93, que o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, no que couber, e o aprimoramento da gestão da gestão da Política de Assistência Social no SUAS se efetuam por meio de transferência automática entre os fundos de assistência social e mediante alocação de recursos próprios nesses fundos nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO, a sua competência de estabelecer diretrizes e apreciar as propostas de programas anuais e plurianuais do Fundo Estadual de Assistência Social, estabelecida no Art. 9º, inciso IV da Lei nº 6.930/1995, alterada pela Lei 14.647/23.

CONSIDERANDO, a sua competência de aprovar a proposta orçamentária anual de cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política Estadual da Assistência Social, a ser encaminhada pelo Órgão Gestor Estadual de Assistência Social, estabelecida no Art. V da Lei 6.930/1995 alterada pela Lei 14.647/2023.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027 e os prazos da administração pública para a elaboração das peças orçamentárias, em específico da PLOA 2025;

CONSIDERANDO, a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2025, apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, as discussões e deliberações sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social na Bahia, exercício de 2025, no valor total de **R\$ 126.540.000,00** (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta mil reais), sendo:

I - **R\$ 7.243.038,00** (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil e trinta e oito reais) para programas/projetos;

II - **R\$ 113.296.962,00** (cento e treze milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais) para a estruturação da Gestão do SUAS, apoio ao controle social e para o cofinanciamento do aprimoramento da gestão do SUAS, benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais conforme discriminado:

- Benefícios Eventuais - **R\$ 9.751.200,00** (nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais);
- Proteção Social Básica - **R\$ 53.934.240,00** (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais);
- Proteção Social Especial - **R\$ 38.869.214,64** (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos quatorze reais e sessenta e quatro centavos);
- Gestão do SUAS - **R\$ 8.592.307,36** (oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos) e,
- Controle Social - **R\$ 2.150.000,00** (dois milhões, cento e cinquenta mil reais).

III - **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) referente a fonte 111/311 para Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em exercício, em 03 de setembro de 2024.

JOSÉ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Termo de Referência 005/2024

Objeto: Contratar consultoria especializada na área de tecnologia da informação para a elaboração de análises, avaliações e diagnósticos dos sistemas de informação da Rede SUAS/ Bahia, bem como efetuar treinamento dos atores que manuseiam os referidos sistemas, garantindo a integração de dados, sistemas, especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, com o intuito de qualificar e fortalecer a área e as ações de Vigilância Socioassistencial.

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto

Fonte do Recurso: BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia

Data limite para recebimento de propostas: 12/09/2024

Endereço eletrônico para retirada do Termo de Referência: <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 02 de setembro de 2024